

**1º ADITIVO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SVMA/2017**

**DOADORA:** DUMPER COLETA E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.

**DONATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**DOAÇÃO Nº:** 001/SVMA/2017

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2016-0.118.142-2

**OBJETO DO ADITAMENTO:** instalação, pela COOPERANTE, no âmbito do Parque Ibirapuera ("Parque"), de equipamentos para a prática de exercícios físicos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de início 04/SVMA-DEPAVE/2017.

**VALOR DA DOAÇÃO:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua do Paraíso, 387, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº. 74.118.514/0001-82, doravante designada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente **EDUARDO DE CASTRO**, e do outro lado a **DUMPER COLETA E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.208.282/0001-05, com sede na Rua Benedito Guedes de Oliveira, 309, Bairro Vila Palmeiras, CEP02727-030, São Paulo, Capital, doravante designada **DOADORA**, neste ato representada por seus representantes legais, a **LUCIANA ANDREONI MAZZON GARCIA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.763.732-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 126.920.918-33, e em conformidade com os despacho de fls. 121, publicado no D.O.C. de 06/02/2018, pag. 92, do processo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Doação **001/SVMA/2017**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Alteração de Serviços Contratuais quanto a substituição do equipamento Espaldar clássico pelo Human Flag pole, devido a problemas com os fornecedores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**VALOR DA DOAÇÃO**

A alteração do escopo não alterou **valor da doação, que é de R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Doação, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

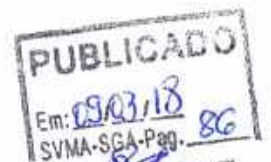
São Paulo, 05 de março de 2018.

  
**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

  
**LUCIANA ANDREONI MAZZON GARCIA**

Representante da Dumper Coleta E Comércio De Sucatas Ltda.



  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Pedro Mazzon Garcia  
R.G. Nº: 38.327.407-2

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. Nº:

